



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Boa — GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado, atendendo aos preceitos da Lei Orgânica Municipal e ainda do Regimento Interno desta Câmara Municipal comunica a todos os interessados que o Processo de nº 04553/2023 contendo o Balanço Geral do Exercício de 2022, do Prefeito Municipal, Sr. Rubens Francisco Lopes, com Parecer Prévio PP nº 00251/2024 APR encontra-se a disposição da população de Vila Boa-GO, no qual pode ser consultado pelo link abaixo:

<https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/GK7CRGCPdbGnCHC>

Esclareço que o processo permanecerá nessa casa ao dispor todos os munícipes e contribuintes interessados pelo prazo de 15 (quinze dias) a contar da data desta publicação para possíveis verificações, após esse período o mesmo será distribuído para análise das comissões deste Augusto Poder para as deliberações de praxes.

É o que me confere certificar sob as penas da Lei.

Câmara Municipal de Vila Boa — GO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

Ricardo Ferreira Magalhães
Presidente

